

## FATOR CHAVE - PRODUTIVIDADE E INOVAÇÃO NA EMPRESA

**TEMA PRIORITÁRIO:** Internacionalização.

**OBJETIVO:** Ampliar a presença das empresas brasileiras no mercado internacional.

**INICIATIVA:**

1: Promoção da internacionalização;

2: Adequação de produtos;

3: Estímulo à atuação coordenada das agências e instituições de apoio à internacionalização das empresas.

**Foram realizadas 12 ações para alcançar esse objetivo:**

- 2 ações de geração de conhecimento;
- 6 ações de prestação de serviços;
- 4 ações de defesa de interesses.

### **Ação 1: Prestação de serviços**

No período de março de 2018 a março de 2022 a CNI realizou 39 missões empresariais com foco prospectivo e comercial. Participaram das iniciativas desenvolvidas um total de 1525 empresas de 26 Estados (exceto Amapá), contribuindo para geração de US\$ 336 milhões de dólares em negócios.<sup>1</sup>

Os serviços de promoção de negócios contribuem para a internacionalização das empresas por meio de ações dirigidas à prospecção de mercados e à comercialização de produtos, em iniciativas realizadas no exterior e no Brasil. Esses serviços são executados pela CNI e pela Rede CIN. Algumas ações contam com o apoio de parceiros como a Apex-Brasil e o SEBRAE.

A promoção de negócios é uma etapa essencial para o processo de internacionalização de uma empresa, por expandir a base de clientes e desenvolver oportunidades em novos mercados. As ações comerciais objetivam o estabelecimento de parcerias e a introdução aos canais de comercialização. As ações prospectivas, por sua vez, geram o conhecimento e permitem a prospecção in loco de tendências do mercado, preferências de consumo, oportunidades para a inserção de produtos brasileiros e informações sobre formas de acesso e exigências técnicas, regulatórias e aduaneiras.

### **Ação 2: Prestação de serviços**

Por meio da parceria da CNI com o SOSA, foi estruturado o programa *Land-to-Launch*, para empreendedores e startups, oferecendo capacitação e mentoria customizada em melhores práticas de inovação, oportunidades de conexão com grandes indústrias e suporte para expansão e posicionamento internacional do negócio. O objetivo final do programa é validar o modelo de negócio das empresas participantes, ampliar oportunidades de internacionalização

---

<sup>1</sup> Declaração das empresas participantes para negócios fechados durante o evento e 12 meses após sua realização.

e de interação com potenciais clientes e investidores em nível global. Além dos workshops, as startups participam de reuniões com grandes empresas e investidores de suas verticais.

### **Ação 3: Prestação de serviços**

A CNI, em parceria com as federações de indústrias dos estados, emitiu mais de 240 mil [Certificados de Origem Digital \(COD\)](#), entre março de 2018 e dezembro de 2020, marcando crescimento de 131% em relação a março/2015 a dezembro/2017. Foram atendidas 3.705 empresas, sendo 48% de empresas grandes, 38% de empresas médias e 14% de empresas pequenas. O COD é um documento que garante a origem de produtos brasileiros e é pré-requisito para garantir reduções ou isenções de impostos de importação em países com os quais o Brasil tem acordos comerciais.

Os acordos internacionais mais relacionados na emissão de certificados de origem preferencial foram ACE 18 – Mercosul (24%), ACE 14 – Argentina (12%), ACE 35 – Mercosul-Chile (6%), ACE 72 – Mercosul- Colômbia (6%) e ACE 36 – Mercosul - Bolívia (4%). Os certificados de origem não-preferenciais representaram 34% das emissões totais no período.

### **Ação 4: Geração de conhecimento**

Elaboração e divulgação de uma série de 8 cartilhas sobre comércio exterior, com orientações e sugestões que explicam de maneira simples e objetiva as etapas do processo que precedem a chegada da marca brasileira nas prateleiras pelo mundo.

Os temas abordados nas cartilhas são Acordos Comerciais, Barreiras Comerciais, Logística Internacional, Documentos para Exportação, Modalidades de Pagamentos Internacionais, Feiras Internacionais, Encontros de Negócios e Contratos Internacionais. No período de março de 2018 a dezembro de 2020 foram distribuídos 4.250 exemplares impressos e realizados 709 downloads das cartilhas no [portal da CNI](#).

### **Ação 5: Prestação de serviços**

A CNI e o SENAI desenvolveram uma metodologia piloto de Adequação de Embalagem para Exportação. Essa ação ocorreu nos estados de Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio de Janeiro, com atendimento a 12 empresas.

A metodologia piloto foi disseminada à Rede Brasileira de Centros Internacionais de Negócios (Rede CIN) e à Rede SENAI Design, por meio de capacitação em Sistema de Embalagem.

Paralelamente, iniciou-se uma negociação com o governo brasileiro, por meio do extinto MDIC, de nacionalização da metodologia, com o objetivo de criar um programa para atendimento a 1000 empresas em 3 anos. Com o novo governo, a proposta está sendo novamente apresentada para verificar aderência.

Em 2019, a CNI apresentou a metodologia à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, com objetivo de estimular o atendimento às empresas, especialmente MPes, em temas relacionados à adequação do sistema de embalagem para o mercado internacional.

### **Ação 6: Defesa de Interesses**

A CNI realizou reuniões técnicas com o Ministério das Relações Exteriores para sugerir a ativação do Comitê de Promoção Comercial (COPCOM) da CAMEX. A retomada do Comitê proporcionaria maior abertura para os produtos brasileiros no exterior.

### **Ação 7: Prestação de serviço**

A CNI coordena o Sistema COD Brasil, responsável pela emissão de certificados de origem, em parceria com 24 federações (exceto Amapá, São Paulo e Rio Grande do Sul). O certificado de origem é um documento que ampara as exportações atribuindo competitividade ao bem exportado no destino. O documento garante a origem do produto exportado sendo pré-requisito para reduções ou isenções de impostos de importação em países com quem o Brasil tem acordos comerciais.

Entre março de 2018 e março de 2022 foram emitidos mais de 420 mil certificados de origem preferenciais e não preferenciais. Foram atendidas mais de 4.800 empresas, sendo 43% de empresas pequenas, 44% de empresas médias e 14% de empresas grandes.

Quanto às empresas atendidas, os acordos comerciais mais utilizados para a emissão de certificados de origem preferencial foram ACE 18 – Mercosul (21%), ACE 14 – Argentina (14%), ACE 35 – Mercosul-Chile (6%), ACE 72 – Mercosul- Colômbia (6%) e ACE 36 – Mercosul - Bolívia (3%). Os certificados de origem não preferenciais representaram 32% das emissões totais no período.

### **Ação 8: Geração de Conhecimento**

Acessar o mercado internacional é a meta de muitas indústrias brasileiras. Para chegar à internacionalização, no entanto, é preciso ter conhecimento sobre diversos aspectos que precedem a chegada da marca nas prateleiras pelo mundo.

Com o espírito de atualizar e manter disseminação de informações sobre etapas do processo de comercialização internacional a CNI preparou, em parceria com a Rede Brasileira de Centros Internacionais de Negócios - Rede CIN, uma série de 7 cartilhas práticas que explicam de maneira simples e objetiva alguns dos temas mais importantes para quem está se preparando para conquistar espaço lá fora ou quer aperfeiçoar seu desempenho.

Os temas propostos para as cartilhas foram encontros de negócios, feiras internacionais, barreiras comerciais, logística, documentos de exportação, modalidades de pagamento no comércio exterior e contratos internacionais. No período de março de 2018 a março de 2022 foram distribuídos 4250 exemplares impressos e realizados 1879 downloads das [cartilhas no portal da CNI](#).

### **Ação 9: Defesa de Interesses**

No âmbito da governança interinstitucional para coordenação do atendimento às empresas exportadoras, foi assinado acordo de cessão de uso entre CNI e MDIC, para nacionalização da metodologia Rota Global por meio do Plano Nacional de Cultura Exportadora (PNCE), executado pelo governo brasileiro.

### **Ação 10: Prestação de serviços**

Em 2019, a CNI desenvolveu o [Programa Rota Global](#)<sup>2</sup>, o qual foi implementado pelo governo brasileiro, no âmbito do Plano Nacional de Cultura Exportadora, executado pelo Ministério da

---

<sup>2</sup> O Rota Global foi desenvolvido pela CNI com recursos do programa de cooperação europeu AL-Invest, entre 2016 e 2017. A metodologia, que foi implementada simultaneamente no Brasil (15 Estados), Argentina e Espanha, identifica a maturidade para internacionalização das empresas e, a partir de sua necessidade, oferece um plano de ação exclusivo, com produtos e serviços oferecidos por diversas entidades nacionais e estaduais. Sob a perspectiva da

Economia. O programa oferece consultoria, análise de perfil empresarial, estratégia de exportação e montagem de plano de internacionalização. Nos anos de 2019 e 2020, 4.289 empresas foram atendidas em todo país.

O início da implementação pelo governo brasileiro iniciou em fevereiro de 2019. Nos anos de 2019 a setembro de 2021 foram atendidas 4289 empresas em todo país.

Em outubro de 2021 a metodologia do Rota Global foi inteiramente integrada ao novo sistema informatizado do Plano Nacional de Cultura Exportadora, com automatização de todas as etapas da metodologia (perfil empresarial, avaliação de maturidade internacional e geração de plano de ação), viabilizando a oferta de soluções adequadas às necessidades das empresas participantes. Na fase piloto do sistema, concluída em março de 2022, foram atendidas 759 empresas pelo “Novo PNCE”.

### **Ação 11: Defesa de interesses**

Em agosto de 2019 a CNI, o SEBRAE e o governo federal, por meio do Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores, assinaram protocolo de intenções com objetivo de fortalecer o Plano Nacional de Cultura Exportadora visando consolidar oferta coordenada de serviços e produtos oferecidos por cada entidade com objetivo de contribuir para fomentar a internacionalização de empresas brasileiras, especialmente, as de micro, pequeno e médio portes.

As entidades deliberaram apoio ao Programa de Facilitação do Comércio do Brasil – Reino Unido, no qual será modelado e desenvolvido um *market place* para oferta de soluções de internacionalização para as empresas brasileiras com entrega até final de 2022.

### **Ação 12: Defesa de interesses**

Em abril de 2019, a CNI passou a integrar comitê deliberativo e do comitê técnico do Global Trade Hub, parte do Programa de Facilitação do Comércio do Brasil – Reino Unido, financiado pelo *Prosperity Programme*, que visa promover o crescimento inclusivo e sustentável no Brasil. O programa tem duas componentes integrantes: (i) MPMEs e (ii) modernização de portos.

Na componente de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPMEs, a principal entrega prevista é o Global Trade Hub – GTH. O Ministério da Economia coordena, pelo lado do governo brasileiro, a execução do programa. Participam da iniciativa como entidades partícipes do Comitê Deliberativo a Apex-Brasil, CNI, CNA, Ministério das Relações Exteriores e SEBRAE.

O Global Trade Hub propõe a implementação de um mercado virtual (*marketplace*) no qual as MPMEs brasileiras poderão identificar, comprar e consumir serviços voltados à sua internacionalização. O GTH é uma plataforma digital que conectará MPMEs com serviços relacionados ao comércio que ajudarão no acesso aos mercados internacionais

A plataforma está em fase final de desenvolvimento e o lançamento em produção está previsto para outubro de 2022. Nas próximas fases o programa, em 2023 e 2024, há previsão para integração com órgãos e instituições públicas e privadas, incluindo o próprio Portal Único de Comércio Exterior (Siscomex) do governo brasileiro.

---

governança dos serviços de internacionalização, o Rota Global permite a coordenação interinstitucional na oferta e entrega de soluções de internacionalização para as empresas brasileiras.